

# Estudo Técnico Preliminar 134/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 67613044764/2023-74

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se do estudo técnico preliminar de concessão de estágio não remunerado, destinado ao desenvolvimento de atividades conjuntas para a implementação do programa de estágio curricular obrigatório realizado ao longo de curso técnico ou de Graduação, permitindo que os alunos recebam formação prática para futuros profissionais, em diversas áreas presentes englobadas pelo CINDACTA 2 (Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo). O estágio será planejado, executado, acompanhado e avaliado por profissional de cada setor requisitante e deverá proporcionar complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural e científico e relacionamentos interpessoais. O estagiário poderá agregar ao setor, com sua presença, vigor para aprendizagem ao mesmo tempo em que colabora para as atividades inerentes a sua área profissional de escolha.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante               | Responsável                          |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Seção de Odontologia (SOD)      | Cap Luciane Falkowski Bertoldi Brito |
| Subseção de Laboratório (SsLAC) | Cap Luciane Falkowski Bertoldi Brito |
| SFIS- GSAU-CT                   | 1T Adriane Muller NakatoBertotti     |
| SENF- GSAU-CT                   | 2T Mariellen Prado Silva da Costa    |
| SADM- GSAU-CT                   | 2T Darci Rogério Pereira Lahra       |
| AIOB – CINDACTA 2               | 2T Lucas Portugal de Souza           |
| AISU- CINDACTA 2                | 2T Lucas Portugal de Souza           |
| AICT- CINDACTA 2                | 2T Lucas Portugal de Souza           |
| AIMA- CINDACTA 2                | 2T Lucas Portugal de Souza           |
| ARC- CINDACTA 2                 | 2T Lucas Portugal de Souza           |
| AIRG- CINDACTA 2                | 2T Lucas Portugal de Souza           |
| SAIN - CINDACTA 2               | 2S JULIANA RODRIGUES DO PRADO        |
| SPF- GSAU-CT                    | 2T Joyce Maron Pulga                 |
| AENG- CINDACTA 2                | 2T Juliane Vier Vieira               |
| AEPT- CINDACTA 2                | 2T Juliane Vier Vieira               |
| AESG- CINDACTA 2                | 2T Juliane Vier Vieira               |
| SSE-CINDACTA 2                  | 2T Juliane Vier Vieira               |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos obedecem a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, dos quais seguem as seguintes particularidades:

O objeto deste convênio é para Estágio curricular obrigatório definido como aquele cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.

A Concedente não fica obrigada a conceder bolsa-auxílio, alimentação ou benefícios de saúde e transporte; a responsabilidade pela contratação de seguro contra acidentes pessoais será de responsabilidade da Instituição de Ensino, devendo apresentar a apólice junto ao Termo de Compromisso.

O estágio estará sob responsabilidade e coordenação da Instituição de Ensino e será monitorado pela Concedente, em conformidade com o Projeto Pedagógico apresentado.

O ciclo/duração do estágio terá a duração prevista pela Instituição de Ensino e deverá ser de, no máximo, quatro semestres letivos.

A Concedente firmará termo de compromisso com a Instituição de Ensino e o educando e atuará para seu cumprimento; enviará ao término do período de estágio, ou a cada 6 meses, relatório de atividades com vista obrigatória ao estagiário.

Cada área requisitante elencou os cursos/conhecimentos possíveis e compatíveis com as atividades desenvolvidas em seu setor para receber estagiários que estão listadas no item 7 deste ETP.

## 5. Levantamento de Mercado

Este estudo levantou que existem, em Curitiba, 68 opções de faculdades reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação), além de 82 opções de escolas técnicas, o que configura um cenário favorável e propício à oferta de estágios obrigatórios. Além disso, outras organizações militares já se mobilizaram para este tipo de oferta, como o HAAF (Hospital de Aeronáutica dos Afonsos) e o HACO (Hospital de Aeronáutica de Canoas), através de Chamamento público.

## 6. Descrição da solução como um todo

O objeto deste estudo é o estágio como ato educativo, supervisionado e desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa à preparação para o campo profissional dos estagiários que estejam frequentando ensino em Instituições de Educação técnico-profissional e superior. A vantagem do estágio em Organização Militar é que ela possibilitará uma vivência em área profissional em um campo diferenciado de atuação. Os horários disponíveis para os estágios serão de 7:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30, sendo que cada setor firmará em seu Termo de Compromisso o horário mais adequado e viável tanto para a Cedente como para o aluno. Cada setor terá um responsável pelo (s) estagiário (s), capacitado a orientá-lo e avaliá-lo de maneira adequada, assim como cobrar a presença para o cumprimento estrito do programado e da carga horária preestabelecida.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Cada área requisitante elencou os cursos/conhecimentos possíveis e compatíveis com as atividades desenvolvidas em seu setor para receber estagiários sendo as seguintes vagas disponibilizadas:

SOD (Seção de Odontologia) - GSAU-CT: 4 vagas ASB (Auxiliar de Saúde Bucal) sendo 2 pela manhã e 2 pela tarde;

SsLAC (Subseção de Laboratório e Análises Clínicas) - GSAU-CT: 1 vaga para estudante do curso Técnico em Análises Clínicas no período da manhã;

SFIS (Seção de Fisioterapia) - GSAU-CT: para aluno de Graduação em Fisioterapia 1 vaga pela manhã e 1 pela tarde;

SENF (Seção de Enfermagem) – GSAU-CT: 1 vaga para estudante de curso técnico de enfermagem para estágio no período da manhã;

SADM (Seção Administrativa) – GSAU-CT: 1 vaga para estudante de nível técnico na área administrativa para estágio no período da tarde;

SPF( Seção de Processos e Finanças) - GSAU-CT: 1 vaga para estudante de nível técnico na área administrativa para estágio no período da tarde;

AIOB (Seção de Obtenções) – CINDACTA 2: 1 vaga para estudante de graduação em Administração e 1 vaga para estudante de graduação em Direito, ambas no período da manhã;

AISU (Seção de Subsistência) - CINDACTA 2: 1 vaga no período da manhã para estudante de Graduação em Nutrição;

AICT (Seção de Contratos) - CINDACTA 2: 1 vaga no período da manhã para estudante de Graduação em Administração;

AIMA (Seção de Almoxarifado) - CINDACTA 2: 1 vaga no período da manhã para estudante de Graduação em Ciências Contábeis;

ARC (Assessoria de Riscos Contratuais) - CINDACTA 2: 1 vaga no período da manhã para estudante de Graduação em Direito;

AIRG (Seção de Registro) - CINDACTA 2: 1 vaga no período da manhã para estudante de Graduação em Administração;

SAIN (Subdivisão de Assistência Integrada) - CINDACTA 2: 2 vagas para estudantes de Graduação em Educação Física, sendo 1 no período da manhã e outra no período da tarde; 2 vagas para estudantes de Graduação em Pedagogia, sendo 1 no período da manhã e outra no período da tarde; 2 vagas para estudantes de Graduação em Psicologia, sendo 1 no período da manhã e outra no período da tarde; 2 vagas para estudantes de Graduação em Serviço Social, sendo 1 no período da manhã e outra no período da tarde;

AENG (Seção de Engenharia) – CINDACTA 2: 2 vagas para estudantes de Graduação em Engenharia Civil, sendo um estudante no período da manhã e outro à tarde; 1 vaga para estudante de Graduação em Engenharia Elétrica no período da tarde;

AEPT (Seção de Patrimônio) – CINDACTA 2: 2 vagas para estudante de Graduação em Engenharia Cartográfica, sendo um estudante no período da manhã e outro à tarde;

AESG (Serviços Gerais) – CINDACTA 2: 1 vaga para estudante de nível técnico em elétrica para o período da manhã; 1 vaga para estudante nível técnico em edificações para o período da tarde;

SSE (Seção de Segurança Eletrônica) – CINDACTA 2: 1 vaga para estudante de nível técnico na área de eletrônica para estágio no período da manhã; 1 vaga para estudante de Administração para estágio no período da manhã.

Os horários de início e término das atividades dos estagiários serão determinados em Termo de Compromisso, atendendo a necessidade da carga horária requisitada pela Instituição de Ensino, assim como o horário de expediente previsto.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** ,01

O estágio de que se trata este estudo não será remunerado, conforme permite o parágrafo único do Art 9º, bem como o Art 12 ambos Lei 11.788/2008, no caso de estágio curricular obrigatório. O sistema não aceitou o valor R\$ 0,00, por isto foi cadastrado R\$ 0,01

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento permitirá que diversas Instituições tenham a oportunidade de participação no Certame, desde que se enquadrem na Orientação Normativa nº 11/2021/E-CJU/RESIDUAL/CGU, uma vez que uma única Instituição dificilmente abrangeria todas as vagas ofertadas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O limite de vagas para o estágio foi determinado pelos setores listados no item 3, obedecendo o disposto no Art 17 da Lei 11.788 /2008.

O estagiário será supervisionado, preferencialmente, por um militar que possua formação na área ou área conexa a de estudo do estagiário.

O presente processo já está previsto no Calendário de Licitações 2024 sob o Número 67613.044764/2023-74 e não prevê despesa por parte da União, mesmo se alguma(s) vaga(s) não for preenchida.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios Diretos: proporcionar uma experiência acadêmico-profissional ao estagiário e trazer a ele uma oportunidade de vivência entre a teoria e a prática, além de proporcionar a iniciação da prática profissional.

Benefícios indiretos: o desenvolvimento de uma visão global de atuação como profissional em sua área de escolha, conhecendo a prática e rotina de uma Organização Militar.

## 13. Providências a serem Adotadas

Publicação e divulgação de Edital para as possíveis interessadas em Estágio Estudantil Curricular Obrigatório. Ao firmar o Contrato e agendar o início do estágio, cada seção contemplada com o estagiário, irá se mobilizar para recebê-los, providenciando a liberação de seu acesso nas dependências do CINDACTA II durante o período regulamentar do estágio. Também designará um militar para acompanhar o contrato e avaliar o estagiário.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Na contratação em tela não se aplicam impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Comissão de planejamento declara viável esta contratação, baseada nos itens 2 e 8 deste Estudo.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUCIANE FALKOWSKI BERTOLDI BRITO**

Membro da comissão de contratação

**DARCI ROGERIO PEREIRA LAHRA**

Membro da comissão de contratação

**JULIANE VIER VIEIRA**

Membro da comissão de contratação

**LUCAS PORTUGAL DE SOUZA**

Membro da comissão de contratação

**ADRIANE MULLER NAKATO BERTOTTI**

Membro da comissão de contratação

**MARIELLEN PRADO SILVA DA COSTA**

Membro da comissão de contratação

**JOYCE MARON PULGA**

Membro da comissão de contratação

**VILMAR RAMOS AGOSTINHO**

Membro da comissão de contratação

**HOSANA MOREIRA DA SILVA**

Membro da comissão de contratação

**RONI ADRIANO WON STEIN**

Membro da comissão de contratação

**JULIANA RODRIGUES DO PRADO**

Membro da comissão de contratação

**JOSE MATHEUS DE SOUZA GALUCIO**

Membro da comissão de contratação

**DOUGLAS CORREA DA SILVA**

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | ETP                                                                                                                               |
| Data/Hora de Criação:         | 23/02/2024 14:20:06                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 7                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 8                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 757430db6f764fc3c93a2bbe7fdcaf8a                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LUCIANE FALKOWSKI BERTOLDI BRITO no dia 26/02/2024 às 08:08:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RONI ADRIANO WON STEIN no dia 26/02/2024 às 08:25:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DARCI ROGERIO PEREIRA LAHRA no dia 26/02/2024 às 08:39:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JULIANA RODRIGUES DO PRADO no dia 26/02/2024 às 08:46:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial VILMAR RAMOS AGOSTINHO no dia 26/02/2024 às 09:08:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANE VIER VIEIRA no dia 26/02/2024 às 10:44:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento HOSANA MOREIRA DA SILVA no dia 26/02/2024 às 11:28:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ADRIANE MÜLLER NAKATO BERTOTTI no dia 26/02/2024 às 12:53:07 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARIELLEN PRADO SILVA DA COSTA no dia 26/02/2024 às 13:14:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCAS PORTUGAL DE SOUZA no dia 26/02/2024 às 16:03:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JOSE MATHEUS DE SOUZA GALUCIO no dia 27/02/2024 às 09:18:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento DOUGLAS CORRÊA DA SILVA no dia 14/03/2024 às 09:15:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOYCE MARON PULGA no dia 14/03/2024 às 09:55:57 no horário oficial de Brasília.